

PORTARIA Nº 208/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor  
Ivo Marcos Theiss.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEISS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar de visita de acompanhamento para elaboração de proposta do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO